



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief  
Professor João de Barro Pinto

CNPJ: 13.356.356/0001-04

CONVÊNIO N.º 067/2016  
Aditivo n.º 067/2020

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

**PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA  
ANEXO I**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA**

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief  
Professor João de Barro Pinto

CNPJ: 13.356.356/0001-04

ENDEREÇO: RUA LONDRES, 444

BAIRRO: **UTINGA**

MUNICÍPIO: **SANTO ANDRE**

CEP: **09220-320**

DDD: 11

TELEFONE: 4976-1733

FAX:

email: joaodebarros@santoandre.sp.gov.br

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA**

NOME DO REPRESENTANTE:  
ELIANA BONFÁ DIARE ALVARES

CPF: 116.176.508-54

N.º DA IDENTIDADE:  
14.208.372-0

DATA DA EMISSÃO:  
08/12/2015

ÓRGÃO EXPEDIDOR:  
SSP/SP

ENDEREÇO:  
AV. FERNANDO SIMONSEN, 587

COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:

BAIRRO: **CERÂMICA**

MUNICÍPIO: **SÃO CAETANO DO  
SUL**

UF: **SP**

CEP: **09540-230**

DDD: 11

TELEFONE: 4976-1733

FAX:

email:  
joaodebarros@santoandre.sp.gov.br

CARGO NA ENTIDADE: **Presidente da Diretoria  
Executiva**

PERÍODO DO MANDATO:  
16/04/2019 a 15/04/2021

U



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief  
Professor João de Barro Pinto

CNPJ: 13.356.356/0001-04

CONVÊNIO N.º 037/2019  
Aditivo n.º 067/2020

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

## PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS E METAS ANEXO II

### • IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto deste convênio é a gestão de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para o atendimento de despesas de pequeno vulto.

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

### • NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

#### Creche

N.º de crianças atendidas:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

-  
-

#### EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

100  
468  
180

#### CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos

Quantidade

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief  
Professor João de Barro Pinto

CNPJ: 13.356.356/0001-04

CONVÊNIO N.º 0371/2016  
Aditivo n.º 0671/2020

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

## PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

### DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

#### DESPESAS:

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletro-eletrônicos e informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos elencados na Unidade Escolar, oficinas pedagógicas e materiais pedagógicos.
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos
- Aquisição de softwares pedagógicos, acessórios de informática, tonner e tinta de impressora,
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades, fantasias infantis;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; áudio, video, foto e elétricos;
- Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas;
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos; araras;
- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Conserto de equipamentos eletro-eletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviço de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricitista;
- Manutenção de mobiliário;
- Serviços de chaveiro; sinalização;
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos entre outros;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confecção de cortinas;
- Lucação de ônibus, pedágio, Correio, ingressos para passeios, estacionamento;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Confecção de carimbo;
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017)
- Saída Pedagógica considerando entradas, estacionamento, pedágio e qualquer outro custo, excetuando alimentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief  
Professor João de Barro Pinto

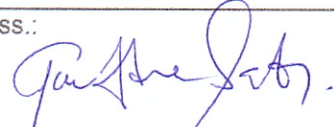
CNPJ: 13.356.356/0001-04

CONVÊNIO N.º 0371/2016  
Aditivo n.º 0671/2020

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

## PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO IV

Especificação do objeto	3º trimestre - 2020 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2020 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2021 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre - 2021 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 9.484,00	R\$ 9.484,00	R\$ 9.484,00	R\$ 9.484,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 37.936,00</b>				

Data	<b>GILZANE SANTOS MACHI</b> Secretária de Educação em substituição	Ass.: 
	20/04/2020	<b>ELIANA BONFÁ DIARE ALVARES</b> Presidente da Diretoria Executiva do Conselho